



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 100/2025**

"Altera o artigo 1º da Resolução nº 96, de 11 de abril de 2025 e o artigo 1º da Resolução nº 97, de 11 de abril de 2025, que dispõem sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores e dão outras providências"

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** O artigo 1º da Resolução nº 96 de 11 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º-** Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores - CEV, composta de 03 (três) membros, com a finalidade de fiscalizar e contribuir no desenvolvimento das ações e projetos do poder público e da sociedade civil a favor da acessibilidade e inclusão. (NR)

**Art. 2º-** O artigo 1º da Resolução nº 97 de 11 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º-** Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores - CEV, composta de 05 (cinco) membros, com a finalidade de buscar informações referentes ao despejo das famílias residentes no Complexo Hospitalar Dr. Arnaldo Pezuti Cavalcanti. (NR)

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará, em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de junho de 2.025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Marcos Furlan)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 79/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução n.º 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os vereadores **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, **OSVALDO ANTONIO DA SILVA** e **JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução n° 96 e 100/2025**, no prazo determinado pela mesma.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em  
05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA N ° 80/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução n ° 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno);

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os vereadores **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, **INÊS PAZ**, **RODRIGO FIRMINO ROMÃO**, e **JOHNROSS JONES LIMA**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução n ° 97 e 100/2025**, no prazo determinado pela mesma.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em  
05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo